

ANÁLISE DE RECURSO DE PROPONENTE DA DA LEI ALDIR BLANC 2026

Resposta recurso 001/2026 PNAB

A/c: Proponente Aduino de Oliveira Machado Junior

Ref.: Recurso à análise de Projeto apresentado ao Edital da Lei Aldir Blanc 2026

Dos fatos:

Prezado Senhor Aduino de Oliveira Machado Junior

A Secretaria Municipal de Cultura informa que o recurso apresentado referente ao resultado do processo de seleção do projeto audiovisual Divisa Alegre – A Nossa História foi recebido e analisado pela Comissão de Avaliação responsável pelo certame.

Após a reavaliação dos documentos e critérios estabelecidos no edital, a Comissão considerou procedentes os apontamentos apresentados no recurso, motivo pelo qual o mesmo foi deferido, sendo realizada nova análise e avaliação do projeto em conformidade com as disposições editalícias.

Entretanto, após a revisão de todas as pontuações e da classificação final dos projetos concorrentes, verificou-se que o deferimento do recurso não resultou em alteração da ordem classificatória do certame. Dessa forma, o projeto inicialmente selecionado permaneceu com a maior pontuação e, conseqüentemente, manteve sua condição de vencedor.

Ressaltamos que todo o processo foi conduzido com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e isonomia, garantindo tratamento igualitário a todos os participantes.

Agradecemos sua participação e contribuição para o fortalecimento da cultura e da produção audiovisual em nosso município.

Atenciosamente,



Natália souza Alves